



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM INFORMATICO

N.º 24 Setembro de 1998

NOTAS

1. Terminando no próximo mês de Dezembro o mandato dos magistrados eleitos para o Conselho Superior do Ministério Público (CSMP), a **eleição** dos novos vogais terá lugar no dia **11 de Dezembro de 1998**.

A publicação, no *Diário da República*, do aviso relativo ao anúncio dessa eleição ocorrerá até ao próximo dia 23 de Outubro.

2. Com a entrada em vigor do Estatuto do Ministério Público (EMP) e as consequentes alterações nos trâmites do processo eleitoral, foi aprovado o **regulamento eleitoral** que consta em anexo (Anexo I).

3. O texto da comunicação lida pelo Conselheiro Procurador-Geral da República na conferência de imprensa realizada no dia 1 de Outubro, consta do Anexo II e está disponível na *home-page* da Procuradoria-Geral da República.

O documento contém o fundamental do **programa de acção do Ministério Público** que, com base nas alterações introduzidas no EMP e no Código de Processo Penal (CPP), foi apresentado ao CSMP no dia 30 de Setembro de 1998.

4. A **próxima sessão** do Conselho está designada para os dias **21 e 22 de Outubro** de 1998.

A TABELA

1. A tabela da reunião do passado dia 30 de Setembro integrava 22 pontos, todos para serem apreciados em Plenário.

2. A agenda de trabalhos incluía, para além de 5 pontos relacionados com as recentes alterações ao EMP e do habitual período de antes da ordem do dia, os seguintes pontos: relativos à apreciação de requerimentos de magistrados que pretendem fazer cessar o seu destacamento; respeitantes ao pedido de autorização para a nomeação, em comissão de serviço, de uma procuradora adjunta como docente do Centro de Estudos Judiciários (CEJ), e de quatro procuradores da República para os cargos de directores das delegações do CEJ nos distritos judiciais de Coimbra, Évora, Lisboa e Porto; pedido de nomeação, em comissão de serviço, de um procurador adjunto para o cargo de sub-inspector geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade e de um outro procurador adjunto para o cargo de presidente do conselho de administração do Instituto Marítimo Portuário; renovação da comissão de serviço de um procurador da República como director da Polícia Judiciária de Macau; renovação da comissão de serviço do procurador-geral distrital de Coimbra; apreciação da matéria constante de expediente provindo da Procuradoria-Geral Distrital de Évora e relacionado com situações ocorridas na comarca de Portimão; nomeação de magistrados para os Supremos Tribunais e Conselho Consultivo e, por último, os pontos relativos à apresentação – pelo procurador-geral da República - do já acima referido programa de acção do Ministério Público e ao debate acerca do mesmo.



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1. Os pontos relacionados com as alterações ao EMP visavam a análise das propostas relativas ao novo regulamento eleitoral, ao regulamento para o concurso de magistrados para comarcas sede de distrito judicial (*artigo 134.º, n.º 3*, do EMP), à formulação de critérios de gestão de quadros e de movimento de magistrados, e à organização de um departamento de contencioso do Estado.

2. Foram distribuídos, no início da sessão, documentos de trabalho contendo propostas relativas ao regulamento eleitoral, aos critérios de movimento de magistrados e à organização de um departamento do contencioso do Estado.

A SESSÃO EM RETROSPECTIVA

1. Na reunião do dia 30 de Setembro apenas não puderam estar presentes, por motivos justificados, dois dos seus vogais.

2. O Lic. *Alcides Manuel Rodrigues*, promovido a procurador da República, cessou o seu mandato como vogal do Conselho, sendo chamado a substituí-lo o primeiro suplente proposto pelo distrito judicial de Évora, Lic. *José Mourato Carvalho*, procurador adjunto na comarca de Portalegre. O CSMP verificou os poderes deste novo membro.

3. Tendo em vista não só a análise exaustiva das propostas já apresentadas como a obtenção de outros elementos de trabalho mais completos, foram **adiados** os quatro pontos a seguir indicados: 1) regulamento para o concurso de magistrados para comarcas sede de distrito judicial; 2) formulação de critérios de gestão de quadros; 3) formulação de critérios relativos ao movimento de magistrados; 4) organização de um departamento de contencioso do Estado.

O ponto respeitante ao pedido de nomeação, em comissão de serviço, de um magistrado como presidente do conselho de administração do Instituto Marítimo-Portuário foi **adiado**.

PONTOS DA AGENDA

1. No **período de antes da ordem do dia** foram suscitadas duas questões: a primeira, sobre os turnos para o serviço urgente durante os fins-de-semana face às recentes alterações introduzidas pelo CPP e a segunda, relacionada com a forma de participação de magistrados do Ministério Público nos Conselhos Municipais (Lei n.º 33/98, de 18 de Julho).

No primeiro caso, decidiu-se que o assunto deverá ser apreciado em próxima sessão, com base num documento de trabalho a elaborar pelo vogal a tempo inteiro.

No segundo caso, o Conselho deliberou que a matéria em causa, antes de ser analisada em Plenário, carece de ser estudada por um grupo de trabalho para o qual foram designados os Lics. *Daniel Viegas Sanches, Rui Gomes da Silva, Fernando José Rosa Simões e Carlos José de Sousa Mendes*.

Ainda no âmbito desse mesmo período, o Lic. *João Dias Borges* referiu-se à audição parlamentar sobre a proposta de lei n.º182/VII - Lei Orgânica dos Tribunais Judiciais -, que teve lugar no passado dia 29 de Outubro de 1998, na Assembleia da República, perante a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na qual o CSMP participou através de uma delegação constituída, para além do próprio Lic. *João Dias Borges*, pelos Lics. *António Henriques Gaspar e Carlos José de Sousa Mendes*.



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2. Findo esse primeiro ponto da ordem dos trabalhos, o Conselho começou por apreciar os pontos da tabela relativos aos pedidos para renovação ou para o exercício de funções em comissão de serviço.

Foi autorizado o **pedido de renovação da comissão de serviço** que um magistrado vem exercendo como director da Polícia Judiciária de Macau e autorizadas as seguintes **nomeações** em comissão de serviço: de um magistrado como sub-inspector-geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade; de uma magistrada como docente do CEJ e, ainda, dos Lics. *Luís Manuel Baía da Costa, Luís Armando Bilro Verão, João Rodrigues do Nascimento Vieira e Domingos Silva Carvalho de Sá* como directores, respectivamente, das delegações do CEJ nos distritos judiciais de Coimbra, Évora, Lisboa e Porto, os três primeiros a exercer tais funções em regime de acumulação, com redução de serviço (o Lic. *João Vieira* até Março de 1999).

Foi **renovada a comissão de serviço** que o procurador-geral adjunto, Lic. *Francisco Xavier de Melo Sampaio* vem exercendo como **procurador-geral distrital de Coimbra**.

Foram **nomeados** para o **Supremo Tribunal Administrativo** e para o **Conselho Consultivo**, respectivamente, o procurador-geral adjunto Lic. *Alberto Augusto Andrade de Oliveira* e a juiz de direito Lic^a. *Isabel Celeste Alves Pais Martins*, actualmente a exercer funções, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação de Lisboa.

Quanto aos **requerimentos** formulados por 3 magistrados e relativos à situação de **destacamento** em que se encontram, o CSMP decidiu que os mesmos deverão aguardar pela realização do próximo movimento, o qual se prevê possa vir a ocorrer em Dezembro de 1998. Relativamente ao **expediente provindo da Procuradoria-Geral Distrital de Évora**, relacionado com situações ocorridas na comarca de Portimão, o CSMP deliberou não dar seguimento ao mesmo em virtude de considerar correcta a actuação processual do magistrado do Ministério Público. Decidiu, ainda, dar conhecimento dessa deliberação ao magistrado judicial subscriptor da comunicação bem como remeter cópia do expediente ao Conselho Superior da Magistratura.

Foi **aprovado** o regulamento do processo eleitoral para o CSMP (anexo I).

Depois da apresentação pelo Conselheiro Procurador-Geral da República de um **programa de acção** do Ministério Público tendo por base as alterações introduzidas no EMP e no CPP (anexo II), seguiu-se um **debate**.

O CSMP, na sequência do referido debate e acolhendo a proposta de que o Departamento Central de Investigação e Acção Penal (DCIAP) e os Departamentos de Investigação e Acção Penal (DIAPs) distritais devem ser «dirigidos por magistrados com experiência de investigação criminal e sensibilidade para a natureza das relações inter-orgânicas a estabelecer», nomeou para **coordenador do DCIAP** o procurador-geral adjunto, Lic. *Daniel Viegas Sanches* e para **coordenadores dos DIAPs distritais de Lisboa, Porto e Coimbra**, respectivamente, o procurador-geral adjunto, Lic. *Jorge Manuel Ferreira da Cruz Leal*; o procurador da República, Lic. *António Fernandes da Silva*, e o procurador da República, Lic. *Euclides José Dâmaso Simões*.

O Conselho decidiu, ainda, indigitar o procurador-geral adjunto, Lic. *Boaventura Marques da Costa* «para estudar a organização e instalação do **Departamento de Contencioso do Estado**».



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Anexos

- *Regulamento do processo eleitoral do CSMP*
- *Comunicação do Conselheiro Procurador-Geral da República na conferência de imprensa de 1-10-98*